

SÃO PAULO URBANISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****AVISO**

2º LEILÃO DA 5ª DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA NO MERCADO DE Balcão ORGANIZADO DA BM&FBOVESPA RELATIVAMENTE À COLOCAÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO (CEPAC) DE EMISSÃO DA

OFERTANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, nº 15, 5ª andar
São Paulo – SP – CEP 01002-020
Código ISIN nº BRPMSPCA000

PAPEL/TIPO	CÓDIGO	QUANTIDADE	PREÇO MÍNIMO	VALOR DO LEILÃO
CEPAC	PMS11BL	900.000	R\$ 1.282,00	R\$ 1.153.800.000,00

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA REGISTRADA NA CVM SOB Nº 2004/01, EM 14 DE JULHO DE 2004

Banco Coordenador



Coordenadora da Operação Urbana
Consortiada Água Espraiada

Agente Fiscalizador

**1. Data de Colocação**

As características dos CEPAC (Certificados de Potencial Adicional de Construção) constam do Anúncio de Início de Distribuição Pública publicado no jornal Valor Econômico, em 27 de fevereiro de 2012, estando de acordo com as exigências da Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003 e no Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Nos termos da Portaria PREF nº 1068/2010, e conforme decisões exaradas em 09 de agosto de 2011 e 01 de agosto de 2011, respectivamente, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Sr. Marcos Cintra C. de Albuquerque e o Diretor Desenvolvimento e Gestão da empresa SP-Urbanismo, Sr. Domingos Pires de Oliveira Dias Neto, decidiram pela 5ª Distribuição Pública de CEPAC.

A colocação primária dos CEPAC emitidos no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada junto à BM&FBOVESPA, Segmento de Mercado de Balcão Organizado, ocorrerá em 14 de junho de 2012, das 12:00 às 12:15. O Banco Coordenador da Colocação Pública dos CEPAC será o BB-Banco de Investimento S.A.

PAPEL/TIPO	CÓDIGO	QUANTIDADE	PREÇO MÍNIMO	VALOR DO LEILÃO
CEPAC	PMS11BL	900.000	R\$ 1.282,00	R\$ 1.153.800.000,00

2. Notas para a Oferta

A oferta será realizada através de um leilão no Sistema Eletrônico de Negociação da BM&FBOVESPA.

Não serão permitidas ofertas de compra ao preço de abertura neste leilão.

A liquidação física e financeira da presente operação será efetuada à vista, no terceiro dia seguinte da realização da operação (D+3) e será processada de acordo com as normas da – Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA, pelo módulo de liquidação bruta, no qual a referida Câmara coordena o processo de entrega contra pagamento sem assumir a posição de contraparte central garantidora.

Os emolumentos devidos serão cobrados de acordo com a tabela em vigor, sendo as corretagens livremente pactuadas entre as partes, obedecidas às disposições legais.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidas nos seguintes web sites:
(i) www.prefeitura.sp.gov.br/cepac - neste website acessar "Operação Urbana Consorciada Água Espraiada";
(ii) www.bb.com.br/ofertapublica - neste website acessar "Outros Prospectos" e depois "CEPAC - Edital do Leilão da Operação Urbana Água Espraiada"

Todas as informações serão divulgadas em Diário Oficial do Município, bem como nos web sites mencionado anteriormente, e em sendo o caso, em jornal de grande circulação.

As instituições participantes do leilão (instituições credenciadas no Mercado de Balcão Organizado da BM&FBOVESPA) deverão providenciar junto aos seus clientes ou aos adquirentes dos CEPAC a assinatura dos boletins de subscrição de CEPAC, que se encontram disponíveis dos websites www.cbic.com.br e www.bm&fbovespa.com.br.

Será aplicada pela Prefeitura do Município de São Paulo, a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da oferta não liquidada, ao(s) investidor(es) do(s) leilão(ões) público(s) de venda dos CEPAC, cabendo, após o procedimento interno de aplicação de penalidade, sua inclusão no CADIN, conforme disposto na Lei Municipal nº 14.094/05.

Caberão as Corretoras Participantes, cada qual sobre seus respectivos representados, as informações sobre qual deles foi responsável pela não liquidação, caso esta não informe a PMSP, será a responsável pelo pagamento da multa acima mencionada, e em caso de não pagamento, poderá ocorrer sua inclusão no CADIN, nos termos da legislação municipal.

Maiores informações ou dúvidas sobre o leilão poderão ser obtidas junto ao BB Investimentos, com os Srs. Marcelo Sobreira e Rodrigo Fonai, através do telefone (21) 3808-3625 ou na Diretoria de Operações da BM&FBOVESPA através dos telefones (11) 2565-4304, (11) 2565-4305.



Este documento é uma publicação eletrônica (programa) de caráter informativo e não constitui oferta pública de subscrição de valores mobiliários, nem oferta pública de prestação de serviços financeiros. A ANBIMA não se responsabiliza por danos decorrentes da utilização deste documento. Este documento é de propriedade da ANBIMA e sua reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia por escrito da ANBIMA, constitui ato ilícito e sujeita o infrator às sanções legais aplicáveis.

LICITAÇÕES**SEGURANÇA URBANA****GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 008/SMSU/2012**

2012-0.077.773-1
PREGÃO PRESENCIAL 005/SMSU/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.
CONTRATADA: SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, CNPJ 11.246.575/0001-05.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte com veículos de quilometragem livre, Tipo "B" e Tipo "C" para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, sendo 01 (um) veículo Tipo "B", Marca/Fabricante TOYOTA, Modelo Corolla - Ano 2012 e 03 (três) veículos Tipo "C", Marca/Fabricante VOLKSWAGEN, Modelo Voyage - Ano 2012.

PRazo: O prazo contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do termo de contrato.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 184.790,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.122.2610.2.191.33.90.3900.00 DO ORÇAMENTO VIGENTE.

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 002/SMSU/2012

2012-0.088.747-2
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL ART 24, IV DA LEI FEDERAL 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.
CONTRATADA: ARCADIS LOGOS S.A- CNPJ/MF 07.939.296/0001-50
DATA ASSINATURA: 29/05/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMEDIAÇÃO DE ÁREA, NA EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE BIOGÁS NO SUBSOLO DOS GALPÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMDEC, LOCALIZADA NA AV. ZACHI NARCHI, 600- CARANDIRU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DA RCO 037/SMSU/CAF/DIAS/2012 E PROPOSTA COMERCIAL Nº 8848 DE FLS. 156/163.

PRazo: 75(SETENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR TOTAL: R\$ 80.599,34 (OITENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.181.1170.2.192.33.90.39.0000 DO ORÇAMENTO VIGENTE.

2012-0.100.840-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana / GCM - Aquisição de capas de coletes balísticos - I - No uso das atribuições que me confere a lei e à vista dos elementos constantes do presente HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, o resultado do certame sob a modalidade Pregão Presencial nº 007/SMSU/2012, que declarou vencedora a Empresa MCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 00.529.804/0001-82, para o único item, pelo valor total de R\$ 209.171,20 (duzentos e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos) - II - AUTORIZO, conseqüentemente, a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa MCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 00.529.804/0001-82, no valor total de R\$ 209.171,20 (duzentos e nove mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.1170.2.192.33.90.30.00.00 do orçamento vigente.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO**GABINETE DO SECRETÁRIO****ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão nº 001-A/SEMDET/2012**

Processo: 2012-0.069.581-6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCARIOS PARA PROJETOS NO AMBITO DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO E BOLSA TRABALHO

No dia 29 de Maio de 2012, às 14 horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a Pregoeira, Senhora NADJA HAYASHI, e a Equipe de Apoio, Senhores EDNA BEZERRA DA SILVA, ROSANGELA BARBOSA, MARIA DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS, LUCIA MARIA SOARES SILVA, SIMONE BRENAND BAUER, ESTHER VIEIRA MURAD e ROSANA JAEN WANDERLEY, designados à fl. 433 dos autos do Processo nº 2012-0.069.581-6 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, sem nenhuma Licitante interessada presente, o certame foi declarado deserto.
Nada mais, firmam a presente Ata a Pregoeira e Equipe de Apoio.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO:**2009-0.139.918-0 - SEMDET**

Prorrogação do Contrato nº 007/2009/PMSP/SMTRAB firmado com a Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, a concordância da contratada, a pesquisa de mercado, bem como as manifestações dos setores competentes e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada, legislação municipal: Lei 13.278/02, Decreto 44.279/03 e cláusula sétima do instrumento original, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2009/PMSP/SMTRAB, por 30 (trinta) dias, a partir de 01.06.2012, celebrado com a Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE, inscrita no CNPJ sob nº 43.337.682/0001-35, que tem por objeto a execução de serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional para atendimento ao público que procura as unidades dos CATs, identificadas na cláusula primeira do aludido instrumento, no valor total estimado de R\$ 1.371.735,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais).

II - Desta forma, face as determinações do Decreto Municipal nº 52.934/2012, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, oportunamente, onerando as seguintes dotações orçamentárias 34.10.11.334.1410.8.090.3.3.90.39.00.00 e 34.10.11.334.1410.8.090.3.3.90.39.00.02, do presente exercício financeiro.

PARTICIPAÇÃO E PARCERIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO PROCESSO Nº 2012-0.045.433-9**

SMPP/CONPARES- Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho

e diante da competência que me é delegada pelas portarias nºs 55/SMPP/2011 e 69/SMPP/2012, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) ADRIANA CRISTINA VIEIRA PASTORELLO, inscrito no CPF nº 309.027.158-36, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 62 (sessenta e dois) horas de oficinas de MODELAGEM E CONFECÇÃO pelo período de 08(oito) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00(quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 2.976,00(dois mil novecentos e setenta e seis reais). AUTORIZO em conseqüência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.

DESPACHO PROCESSO Nº 2012-0.106.221-3

SMPP/CONPARES- Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho e diante da competência que me é delegada pelas portarias nºs 55/SMPP/2011 e 69/SMPP/2012, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) ANNA MARIA FERNANDES FRANÇA SOFIATI, inscrito no CPF nº 101.368.988-74, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 78 (setenta e oito) horas de oficinas de CIDADANIA, CULTURA, EDUCAÇÃO E SENSIBILIDADE pelo período de 08(oito) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00(quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 3.744,00(três mil setecentos e quarenta e quatro reais). AUTORIZO em conseqüência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.

DESPACHO PROCESSO Nº 2012-0.053.160-0

SMPP/CONPARES- Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho e diante da competência que me é delegada pelas portarias nºs 55/SMPP/2011 e 69/SMPP/2012, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) CARLOS HENRIQUE VIEIRA PEIXOTO, inscrito no CPF nº 116.586.628-57, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 62 (sessenta e dois) horas de oficinas de VIOLÃO pelo período de 08(oito) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00(quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 2.976,00(dois mil novecentos e setenta e seis reais). AUTORIZO em conseqüência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.

DESPACHO PROCESSO Nº 2012-0.052.410-8

SMPP/CONPARES- Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho e diante da competência que me é delegada pelas portarias nºs 55/SMPP/2011 e 69/SMPP/2012, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) LUIZ ANTONIO PEREIRA, inscrito no CPF nº 051.964.728-94, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 124 (cento e vinte e quatro) horas de oficinas de DANÇA DE SALÃO pelo período de 08(oito) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00(quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 5.952,00(cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais). AUTORIZO em conseqüência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.

DESPACHO PROCESSO Nº 2012-0.076.566-0

SMPP/CONPARES- Contratação Direta para prestação de serviço de Oficineiro

Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho e diante da competência que me é delegada pelas portarias nºs 55/SMPP/2011 e 69/SMPP/2012, com fundamento no art. 25 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Sr.(a) RENAN VITOR OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 407.448.448-00, na qualidade de Oficineiro, para ministrar 124 (cento e vinte e quatro) horas de oficinas de CAPOEIRA pelo período de 08(oito) meses, a partir da retirada da Nota de Empenho, percebendo, a título de remuneração, o valor de R\$ 48,00(quarenta e oito reais) por hora, perfazendo o total global estimado de R\$ 5.952,00(cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais). AUTORIZO em conseqüência a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome do oficineiro supramencionado e no valor acima, onerando a dotação nº 34.10.14.422.1160.8.401.3.3.90.36.00.00 do presente exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventual saldo de reserva e de empenho não utilizado.

DESPACHO PROCESSO Nº 2009-0.349.269-1

Secretaria Municipal de Participação e Parceria / SMPP - Pagamento Referente a Despesas de Exercícios Anteriores - Termo de Convênio nº 206/SMPP/2009 - Instituto para o Desenvolvimento de Educação e Assistência Social Integrada à Comunidade - ANIMA.

À vista dos elementos que instruem o processo, em especial a informação de folha nº 355, diante da competência a mim conferida pela Portaria nº 55/SMPP/2011, alterada pela Portaria nº 69/SMPP/2012, AUTORIZO, a emissão das Notas de Reserva e Empenho no valor de R\$ 736,67 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores nº 34.10.1.2.126.1320.8.404.3.3.90.92.00.00 - Operação e Manutenção de Telecentros - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor da entidade Instituto para o Desenvolvimento de Educação e Assistência Social Integrada à Comunidade - ANIMA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.475.107/0001-06, para fazer frente ao complemento de repasse do exercício de 2011 do Termo de Convênio nº 206/SMPP/2009.

DESPACHO PROCESSO Nº 2010-0.273.187-5

Secretaria Municipal de Participação e Parceria / SMPP - Pagamento Referente a Despesas de Exercícios Anteriores - Termo de Convênio nº 169/SMPP/2010 - Ministério Edificar.

À vista dos elementos que instruem o processo, em especial a informação de folha nº 267, diante da competência a mim